

PORTARIA Nº 364/2024 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3794, de 21/05/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula nº 252, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, previstas para o período de 03/06/2024 a 02/07/2024, concedidas através da Portaria nº 331/2024 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.787, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral